



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 98, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.605, de 30 de abril de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	OBRA DE CONSERVAÇÃO DE QUADRA E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM	04.122.0002.1.461	4.4.90.52.99.00.00	1700	280.000,00
				Total	280.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de emenda especial parlamentar, conforme Plano de Ação 09032022-016691.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1777